



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região

AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO

0001106-26.2015.5.22.0101

Tramitação Preferencial
- Idoso acima de 80 Anos

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 03/08/2015

Valor da causa: R\$ 44.768,37

Partes:

AUTOR: ANA CAROLINE SOUSA LIMA

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS MACHADO FILHO

RÉU: CORINTO JOSE DE OLIVEIRA (Espólio de)

RÉU: DAVID DE JESUS INACIO

RÉU: DIANE KELLY FERREIRA LIMA

ADVOGADO: VICTOR ABRAAO CERQUEIRA GUERRA

LEILOEIRO: ITALO TRINDADE MOURA



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
 VARA DO TRABALHO DE PARNAÍBA
 ATOrd 0001106-26.2015.5.22.0101
 AUTOR: ANA CAROLINE SOUSA LIMA
 RÉU: CORINTO JOSE DE OLIVEIRA (ESPÓLIO DE) E OUTROS (2)

ADO

**EDITAL DE LEILÃO - PJe-JT - Via DJEN
 PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

**PROCESSO: 0001106-26.2015.5.22.0101-AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
 AUTOR: ANA CAROLINE SOUSA LIMA, CPF: 044.924.453-90 Advogado do AUTOR:
 FRANCISCO DE ASSIS MACHADO FILHO
 RÉU: CORINTO JOSE DE OLIVEIRA, CPF: 029.534.473-34; DAVID DE JESUS INACIO, CPF:
 013.755.261-03; DIANE KELLY FERREIRA LIMA, CPF: 003.200.771-01 Advogado do RÉU:
 VICTOR ABRAAO CERQUEIRA GUERRA**

O Exmo. Sr. JOSE CARLOS VILANOVA OLIVEIRA, JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE PARNAÍBA-PI, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que o 1º LEILÃO iniciará no dia 22/05/2026, às 09:00h e, caso não haja licitante, seguirá para o 2º LEILÃO que iniciará no dia 26/06/2026, às 09:00h, a serem realizados por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, sendo levado a público por pregão eletrônico de venda e arrematação ATRAVÉS DO SITE: <https://www.italoleiloes.com> a quem oferecer o maior lance do(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

DESCRIÇÃO E VALOR:

Um terreno situado no lugar Santa Rita, denominado Lote 04, frente com 20,00 (vinte) metros, limitado com rua Projetada; lado direito com 35,00 (trinta e cinco) metros, limitado com o Lote 05; lado esquerdo com 35,00 (trinta e cinco) metros, limitado com o lote 03; fundos com 20,00 metros, limitado com terreno de Carlos Furtado de Carvalho, totalizando área de 700 m2. O bem está matriculado sob o nº 19.347, fl. 01, do Livro 2-GT, do 1º Cartório Notarial e Registral de Imóveis de Parnaíba-PI, em nome de CORINTO JOSÉ DE OLIVEIRA.

CARACTERÍSTICAS: Sob o terreno está encravada uma residência parcialmente construída, composta somente de estrutura, alvenaria e cobertura; padrão simples; projetada para ter garagem para 02 (dois) carros, sendo 01 (um) coberto; sala, cozinha, despensa, bar, banheiro social, lavabo, 05 (cinco) quartos - sendo 02 (duas) suítes - e quintal; com área construída de aproximadamente 175 m2 e 7 anos de idade. OBS: o

telhado está parcialmente comprometido ("selando"). O imóvel fica situado a 70 metros da BR 343, no valorizado Bairro São Judas Tadeu, próximo às "Concessionárias"; os vizinhos mais próximos são residenciais; o entorno possui vários equipamentos urbanos. O acesso ocorre por via estreita, calçada, sem saída, que finda na estrada /saída de um motel.

VALOR: R\$:316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais)

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá ACESSAR O SITE: <https://www.italoleiloes.com>, podendo obter mais informações através do LEILOEIRO, (ITALO TRINDADE MOURA - WhatsApp: (86) 98848-8328), ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

O processo supra tramita eletronicamente (Resolução nº 94/CSJT de 23/03/2012), podendo ser acessado na internet no sitio: <https://www.trt22.jus.br/portal/paginas-destaque/pje-processo-judicial-eletronico/>.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente EDITAL, que será publicado no DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

Dado e passado nesta cidade de PARNAÍBA-PI, em 26 de março de 2026. Eu, Aurenny Dias de Oliveira, Diretor de Secretaria, conforme Inciso VI, Artigo 250, do CPC de 2015, escrevi, conferi e e foi assinada eletronicamente, conforme Lei nº 11.419/2006, pelo Juiz do Trabalho.

PARNAIBA/PI, 26 de março de 2026.

JOSE CARLOS VILANOVA OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS VILANOVA OLIVEIRA, em 26/03/2026, às 14:57:17 - 4644fcb
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/2603261129541460000016898952?instancia=1>
Número do processo: 0001106-26.2015.5.22.0101
Número do documento: 2603261129541460000016898952